S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 66/2017 de 25 de Janeiro de 2017

Ao abrigo da Portaria n.º 26/2013 de 29 de abril, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Associação dos Jovens Agricultores Jorgenses 2.851,80 €

Avenida do Livramento, n.º 1

9800-522 VELAS

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Agrário, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.07.01 O - Transferências de capital – Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2017.

20 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte.*